



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA

CNPJ: 33.297.842/0001-06

Data de Criação: 01/12/2003

Endereço: Rua Direta do Ypiranga, nº 152, Vila Canária, Cep. 41.390-800, Salvador/BA.

Telefone: (71) 98669-6975

Endereço eletrônico (e-mail): futebolabda@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luciano da Anunciação Reis

Endereço: Rua ACM, n.º 23, Nova Sussuarana, Cep. 41.215-480, Salvador/BA.

Endereço eletrônico (e-mail): lucianoreis@13yahoo.com

RG/Órgão expedidor/UF: 08.823.517-37 – SSP/BA

CPF: 801.210.555-15

B.OBJETO DA PARCERIA.

Realização do CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Salvador/BA.

C.OBJETIVO DA PARCERIA.

Promover a melhoria na qualidade de vida dos atletas de lutas PCD's com deficiência auditiva.

D.DESCRICÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida e mental das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados. O esporte também é um grande propulsor de interação social de convívio das diferenças, de respeito a pluralidade religiosa, étnico-racial, geracional, bem como um instrumento poderoso contra a discriminação, preconceito, intolerância e ódio.

Todos compreendem que as atividades físicas e esportivas são importantes para qualidade de vida plena e saudável, tanto no ambiente familiar e social. O esporte, seja ele individual ou coletivo, possui vários valores como ensinar a construir e valorizar as regras; ensinar a reconhecer os limites e a superar as dificuldades; elaborar metas claras; objetivar resultados; corrigir e aprimorar movimentos e formas de execução; construir o sentimento de equipe e pertencimento do grupo, onde os indivíduos passam a refletir sobre si mesmos como membros importantes e integrantes de uma coletividade.

Nesse sentido os campeonatos de lutas, se configuram como espaços para o exercício do convívio social, ampliam os laços de amizade e produzem uma (ré) configuração na sociabilidade dos deficientes físicos que as frequentam, construindo uma sociedade mais inclusiva.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Promover o intercâmbio entre os atletas baianos de lutas PCD's com deficiência auditiva;
- Premiar as equipes por modalidade e suas respectivas categorias

Diante dos dados apresentados, e considerando que o campeonatos de lutas para atletas PCD's tem sido uma das modalidades que mais cresce no cenário nacional e mundial, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de participação no estado da Bahia, a ABDA - Associação Baiana de Desporto Adaptado, propôs a realização do CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS. O evento vai acontecer nos dias 20 e 21/07/2024, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Largo de Roma, nas modalidades esportivas: Judô, Karatê e Taekwondo, na categoria principal masculina em três fases: Classificatória, Eliminatória e Finais, com a participação de 200(duzentos) atletas na faixa etária de 15 a 60 anos, e um publico estimado de 500(quinhentas) pessoas no evento.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CAMPEONATO DE LUTAS PARA PESSOAS SURDAS”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infra-Estrutura e Logística, conforme descriminados nos item: outros serviços, alimentação, outros materiais e uniformes, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar mterial de identificação do projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens: outros serviços, de cacordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiar as melhores equipes do campeonato em cada categoria. A premiação será entregue ao final do evento.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
--	--	--	--	--	--	--

Realizar o Projeto “CAMPEONATO DE	Indicador	Unidade		Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação	de de
-----------------------------------	-----------	---------	--	-----------------	------------------------	-------

LUTAS PARA PESSOAS SURDAS"				Meio de Verificação		Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a melhoria na qualidade de vida dos atletas de lutas PCD's com deficiência auditiva.	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscrição	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de modalidades	Modalidades	Prova e Registro Fotográfico	03	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Promover o intercâmbio entre os atletas baianos de lutas PCD's com deficiência auditiva	Indicador 3: Nº Atletas participantes	Atletas	Lista de inscrição	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta2: Premiar atletas classificados por modalidade e suas respectivas categorias	Indicador 4: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados do Campeonato Brasileiro Serie A e Serie B	12	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O evento vai acontecer nos dias 20 e 21/07/2024, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Largo de Roma, com 03 (três) modalidades esportivas: Karatê, Judô e Taekwondo, com a participação de 200 (duzentos) atletas, na categoria Principal, masculino em três fases: Classificatória, Eliminatória, Finais, na faixa etária de 15 a 60 anos.

No dia 20 será realizado o Congresso Técnico entre os dirigentes, arbitros e o pessoal de apoio, onde será informado as regras da competição para a execução do projeto e distribuição de camisas.

A divulgação do Campeonato será realizado através da rede social e site institucional, Camisas promocionais e Backdrop, com logomarcas do Evento, Apoiadores, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A Premiação será realizada no final do evento, onde os atletas receberão troféus e medalhas conforme o regulamento da confederação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Cerimônia de Abertura	04	Cerimônia de abertura dos jogos	Unid.	01	20/07/2024	20/07/2024
Execução do Projeto	05	Jogos das fases classificatória	Unid.	01	20/07/2024	21/07/2024
Cerimônia de Encerramento	06	Disputa das finais por categoria.	Unid.	01	21/07/2024	21/07/2024

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Período de Execução: 20 e 21/07/2024
- Vigência: 90(noventa) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

PROFISSIONAL	QTD	VÍNCULO
FISIOTERAPEUTA	04	VOLUNTÁRIO
PREPARADOR FISICO	01	VOLUNTÁRIO
TREINADOR TÉCNICO	02	VOLUNTÁRIO
CONTADOR	01	VOLUNTÁRIO

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL

1.1	Recursos Recebidos	186.674,00	0,00	0,00	186.674,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral de Receitas		186.674,00	0,00	0,00	186.674,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------	-------------	-------------------

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
-----------	-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------

2.1 Despesas com Recursos Humanos

2.1.1 Remuneração da equipe

2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
---	--	-------------	-------------	-------------	-------------

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------	-------------

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------	-------------

2.2	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	Diária	V. unit.	V.total
2.2.1	Vans, com motorista e combustível. Para traslado do evento	2	2	1.000,00	4.000,00
2.2.2	Hospedagem, hotel, Delegações (EQ. TECNICA) , Econômico /dirigentes, atletas	200	2	260,00	104.000,00
2.2.3	Back droop 02 x 3mts com lona	1	1	990,00	990,00
2.2.4	Locação de podium com 03 posição	1	2	400,00	800,00
2.2.5	Aluguel kit cadeiras e mesas plasticas	4	2	50,00	400,00
2.2.6	Aluguel de som para eventos Nacionais	1	6	800,00	4.800,00
2.2.7	Kit administrativo - resma de papel, 02 grampeadores, piloto 4 cores, 06 classificadores	1	1	100,00	100,00
2.2.8	Material limpeza - papel higiênico, papel toalha, agua sanitária, álcool gel, pano de chão,	1	1	250,00	250,00

	desinfetante, sabão líquido				
2.2.9	Quadro móvel (equipe de apoio do espaço)	2	2	180,00	720,00
2.2.10	Arbitragem específica; coordenador técnico, delegado, supervisor de montagem, interprete libras, staf , coordenação arbitragem , apoio operacional	12	2	300,00	7.200,00
2.2.11	Serviço de limpeza	2	2	180,00	720,00
2.2.12	Seguro do espaço do evento	1	2	400,00	800,00
2.2.13	Serviço de ambulância, UTI - remoção, suporte avançado, serviço de urgência e emergência com disponibilização de mortorista socorrista, enfermeira socorrista e médico, dia útil, horário comercial	1	2	2.500,00	5.000,00
2.2.14	Camisa de participação e organização, impressão 4 cores. Personalizado	80	1	44,00	3.520,00
2.2.15	Medalhas metálica, 7 centímetro	45	1	16,00	720,00
2.2.16	Troféus para primeiro lugar, 25 c	12	1	120,00	1.440,00
2.2.17	Isopores\ Caixa Térmica Para Tendas	2	2	20,00	80,00
2.2.18	Caixa de agua mineral 48 copos	30	1	29,00	870,00
2.2.19	Saco de gelo 20 kg	6	2	22,00	264,00
2.2.20	Alimentação (Almoço e jantar) Delegações (EQ. TECNICA) dirigentes e atletas	200	2	100,00	40.000,00
2.2.21	Lanche - kit lanche (suco em caixinha, fruta, sanduiche)	200	2	25,00	10.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				7.786,00	186.674,00

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)

0,00 0,00 0,00 0,00

2.4 Custos Indiretos

2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal (Custos Indiretos)

0,00 0,00 0,00 0,00

Total Geral de Despesas	0,00	186.674,00
-------------------------	------	------------

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	ParcelaUnica
Julho/2024	R\$ 186.674,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos dias 20 e 21/07/2024.

Salvador, BA, 10 de junho de 2024.

Luciano da Anunciação Reis

Presidente da ABDA – Associação Baiana de Desporto Adaptado

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/06/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA ANUNCIAÇÃO REIS, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/06/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091785967** e o código CRC **B277D1C0**.